



METALÚRGICA GERDAU S.A.

CNPJ nº 92.690.783/0001-09

NIRE: 35300520751

COMUNICADO AO MERCADO

A **METALÚRGICA GERDAU S.A.** (B3: GOAU) (“Companhia”), em atendimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 12 da Resolução CVM No 44/2021, comunica que recebeu, em 4 de novembro de 2025, a informação anexa a este comunicado sobre **AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA** da Dynamo Administração de Recursos Ltda. e Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda.

São Paulo, 4 de novembro de 2025.

Rafael Dorneles Japur
Vice-Presidente Executivo
Diretor de Relações com Investidores



METALÚRGICA GERDAU S.A.

Tax ID (CNPJ) 92.690.783/0001-09

Registry (NIRE): 35300520751

NOTICE TO THE MARKET

METALÚRGICA GERDAU S.A. (B3: GOAU) ("Company"), pursuant to paragraph 6 of article 12 of CVM Resolution 44/2021, informs that it received on November 4, 2025, the information attached to this notice regarding to INCREASE IN EQUITY INTEREST from Dynamo Administração de Recursos Ltda. and Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda.

São Paulo, November 4, 2025.

Rafael Dorneles Japur
Executive Vice-President
Investor Relations Officer

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025.

À

METALÚRGICA GERDAU S.A.

Email: inform@gerdau.com

At.: Sr. Rafael Dorneles Japur (Diretor de Relações com Investidores)

Ref.: Comunicado Resolução CVM nº 44

Prezados,

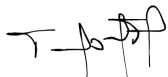
Em cumprimento à Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, informamos a V.Sas. que o somatório das ações preferenciais de emissão da Metalúrgica Gerdau S.A. ("Companhia") detidas pelo conjunto de veículos de investimento geridos discricionariamente pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 72.116.353/0001-62) e pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ/MF nº 07.880.927/0001-02) atingiu o montante de 63.736.046 ações preferenciais, equivalentes a 10,14% das ações preferenciais de emissão da Companhia.

A participação acionária detida tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção de alterar sua composição de controle ou estrutura administrativa, e não visa atingir nenhum percentual de posição acionária em particular.

Os signatários esclarecem, ainda, que os veículos geridos não possuem outros valores mobiliários referenciados em tais ações e que não foram celebrados contratos regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Solicitamos, por gentileza, que seja dado cumprimento §6º do artigo 12º da Resolução CVM nº 44/21.

Cordialmente,


Bruno H. da F. Rudge
DYNAMO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

DYNAMO INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.